



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito..... 3 / 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 8

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE 10

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA 11

PORTARIANº 22.223 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.224 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 11

PORTARIANº 22.225 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.226 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.227 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.228 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 12

PORTARIANº 22.229 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.230 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.231 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.232 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.233 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.234 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.235 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.236 DE 24 DE JANEIRO DE 2025 15

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2024 15



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/01/2025 - Hora: 11:08:27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 21/02/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FEL3C04	T00000141	27/12/2024	567-3 1
HCC3I26	T000004086	27/12/2024	552-5 0
FEL3C04	T000000140	27/12/2024	736-6 2
CAM6E10	T000000142	28/12/2024	763-3 1
GST1B33	T000007115	28/12/2024	605-0 1
EIB1778	T000005107	29/12/2024	518-5 1
FFZ1800	T000005102	29/12/2024	518-5 1
GJA4560	T000005103	29/12/2024	518-5 1
ENF2452	T000005104	29/12/2024	518-5 1
FFX9A90	T000005106	29/12/2024	735-8 0
EIB2538	T000005099	29/12/2024	518-5 1
OQX4103	T000005108	29/12/2024	546-0 0
FEI1844	T000005109	29/12/2024	520-7 0
FJU2730	T000005097	29/12/2024	546-0 0
ALK8832	T000005100	29/12/2024	518-5 1
FCX3D80	T000005101	29/12/2024	518-5 1
FFX9A90	T000005105	29/12/2024	518-5 1
TMI4C70	T000005089	29/12/2024	546-0 0
EXO2400	T000004089	29/12/2024	734-0 0
CUM0E47	T000004088	29/12/2024	734-0 0
CUM0E47	T000004087	29/12/2024	545-2 1
ENI8A98	T000004090	29/12/2024	734-0 0
ENI8A98	T000004091	29/12/2024	545-2 1
EYA5857	T000005098	29/12/2024	518-5 1
GIT4D85	T000005090	29/12/2024	518-5 1
ERB0F63	T000005091	29/12/2024	518-5 1
DTP0376	T000005092	29/12/2024	518-5 1
CZX1820	T000005094	29/12/2024	518-5 1
FKF4060	T000005096	29/12/2024	518-5 1
EYW5875	T000007119	30/12/2024	545-2 7
EYW5163	T000007117	30/12/2024	545-2 7
EJA4C63	T000003141	30/12/2024	573-8 0
DEP4H42	T000003142	30/12/2024	573-8 0
EAQ7029	T000007116	30/12/2024	545-2 7
DNT1H34	T000007118	30/12/2024	545-2 7
AMC3I94	T000007125	03/01/2025	555-0 0
EIG4A57	T000007124	03/01/2025	555-0 0
DNL9116	T000007123	03/01/2025	555-0 0
DRK4D33	T000007122	03/01/2025	555-0 0
BZK2909	T000007121	03/01/2025	555-0 0
DHL4838	T000007120	03/01/2025	555-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKZ4790	26N43003017	06/01/2025	500-2 0
HTE9A16	26N43003018	06/01/2025	500-2 0
PJT4042	26N43003019	06/01/2025	500-2 0
ABL4C39	26N43003020	06/01/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/01/2025 - Hora: 11:15:05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 28/02/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EDG9515	T000001092	03/01/2025	561-4 4
GJA2D44	T000001106	04/01/2025	545-2 2
FNK5976	T000001103	04/01/2025	545-2 7
EAO3340	T000001102	04/01/2025	545-2 7
EDD8655	T000001101	04/01/2025	545-2 7
FIW6D78	T000001100	04/01/2025	545-2 7
FBA4B74	T000001099	04/01/2025	545-2 7
EAO3059	T000001098	04/01/2025	545-2 7
FHF6918	T000006138	04/01/2025	573-8 0
DZD9J48	T000001095	04/01/2025	545-2 7
BLN7590	T000001094	04/01/2025	545-2 7
FDT9001	T000001093	04/01/2025	545-2 7
DXJ4B85	T000000143	04/01/2025	546-0 0
ADA1161	T000001104	04/01/2025	545-2 7
CHK5C16	T000001114	05/01/2025	501-0 0
FKF3885	T000001113	05/01/2025	560-6 0
QQZ4B16	T000001112	05/01/2025	736-6 2
BLH6869	T000003143	05/01/2025	545-2 1
GOL0A33	T000003144	05/01/2025	552-5 0
EJY3J06	T000001109	05/01/2025	549-5 0
FXD8250	T000001110	05/01/2025	560-6 0
FHQ0F01	T000001108	05/01/2025	567-3 1
GIA6H12	T000001107	05/01/2025	567-3 1
EST3I99	T000001111	05/01/2025	549-5 0
QPD1I67	T000006142	06/01/2025	545-2 7
GFO9E67	T000006141	06/01/2025	545-2 7
GBM4872	T000006143	06/01/2025	545-2 7
CDP2488	T000006149	06/01/2025	545-2 1
FBU5700	T000006151	06/01/2025	545-2 7
FMH2873	T000006144	06/01/2025	556-8 0
FAO8E87	T000006146	06/01/2025	599-1 0
DYC9H35	T000006147	06/01/2025	763-3 2
EIC5J89	T000006148	06/01/2025	545-2 7
JPU0H99	T000006140	06/01/2025	545-2 7
EUO1H04	T000006145	06/01/2025	581-9 1
EDG6085	T000006150	06/01/2025	599-1 0
CQM7840	T000006139	06/01/2025	545-2 7
FKG3F19	T000006153	08/01/2025	540-1 0
CUN3E31	T000006152	08/01/2025	663-7 1
FAA6186	T000002122	09/01/2025	519-3 0
CDY7659	T000002123	09/01/2025	659-9 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FWP3B90	T000002124	09/01/2025	723-4 0
DPT9B82	T000002125	09/01/2025	768-4 2
FPM7700	T000002121	09/01/2025	703-0 1
SWP0H60	T000007127	10/01/2025	736-6 2
FIR3D16	T000007126	10/01/2025	763-3 2
FPE3660	26N43003025	13/01/2025	500-2 0
NED3D41	26N43003024	13/01/2025	500-2 0
EBF3707	26N43003023	13/01/2025	500-2 0
FBQ4C56	26N43003022	13/01/2025	500-2 0
NED3D41	26N43003021	13/01/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/01/2025 - Hora: 11:16:35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
RBW4J86	T000001097	04/01/2025	545-2 7
FRM6567	T000001096	04/01/2025	545-2 7

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/01/2025
Hora: 11:24:34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CNW1B85	T000005060	01/11/2024	556-8 0	195,23
CMQ3660	T000007081	01/11/2024	605-0 1	293,47
HDB4C34	T000007082	02/11/2024	545-2 1	195,23
EIF8327	T000001059	04/11/2024	545-2 7	195,23
ELQ9G94	T000001060	04/11/2024	545-2 7	195,23
IAK8A72	T000001061	04/11/2024	545-2 7	195,23
GCX5B62	T000001058	04/11/2024	545-2 1	195,23
DEB3608	T000001066	04/11/2024	545-2 7	195,23
DUR7A72	T000001067	04/11/2024	545-2 7	195,23
GIH8F15	T000001068	04/11/2024	545-2 7	195,23
QJP4836	T000001063	04/11/2024	545-2 7	195,23
EAO2E35	T000001065	04/11/2024	545-2 7	195,23
FRA9F22	T000001062	04/11/2024	545-2 7	195,23
DVW4112	T000001056	04/11/2024	545-2 1	195,23
FQX4F86	T000001055	04/11/2024	545-2 1	195,23
CHW3080	T000001054	04/11/2024	653-0 0	195,23
TKY6C45	T000001057	04/11/2024	545-2 1	195,23
FAO8E87	T000001064	04/11/2024	545-2 7	195,23
DFG7321	T000008069	05/11/2024	540-1 0	195,23
DEB3608	T000008071	05/11/2024	545-2 7	195,23
FAO8E87	T000008070	05/11/2024	545-2 7	195,23
KPC2I12	T000008072	05/11/2024	545-2 7	195,23
QUS3A54	T000008068	05/11/2024	763-3 2	293,47
OOQ8I97	T000008073	05/11/2024	556-8 0	195,23
HTU0942	T000000100	07/11/2024	573-8 0	293,47
GKB3A48	26N43003005	08/11/2024	500-2 0	260,32
MUY7556	T000008081	09/11/2024	763-3 1	293,47
FZ11A38	T000008079	09/11/2024	763-3 1	293,47
FDT1B87	T000008080	09/11/2024	763-3 1	293,47
EIB2933	T000008077	09/11/2024	548-7 0	195,23
FFX4877	T000008076	09/11/2024	763-3 1	293,47
DYQ8A86	T000001069	09/11/2024	555-0 0	130,16
FTV5G52	T000008078	09/11/2024	763-3 1	293,47
DTU4513	T000008084	10/11/2024	556-8 0	195,23
DEB8C07	T000008085	10/11/2024	556-8 0	195,23
DMP7F16	T000008086	10/11/2024	556-8 0	195,23
CJO9D49	T000008083	10/11/2024	556-8 0	195,23
EEM5257	T000008082	10/11/2024	538-0 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
GEC9A05	T000000102	10/11/2024	573-8 0	293,47
FDT6882	T000000101	10/11/2024	546-0 0	130,16
EEP4430	T000006099	13/11/2024	653-0 0	195,23
BMO4434	T000006100	13/11/2024	736-6 2	130,16
FGU4234	T000006101	14/11/2024	573-8 0	293,47
FGU4234	T000006102	14/11/2024	704-8 1	293,47
ENH9G22	T000008097	15/11/2024	556-8 0	195,23
ERH3563	T000008098	15/11/2024	556-8 0	195,23
CYT7543	T000008096	15/11/2024	556-8 0	195,23
FHF6J20	T000008099	15/11/2024	556-8 0	195,23
GBN5B70	T000008102	15/11/2024	556-8 0	195,23
EAH4C59	T000008103	15/11/2024	556-8 0	195,23
FXS0439	T000008095	15/11/2024	556-8 0	195,23
ELP1122	T000008094	15/11/2024	556-8 0	195,23
RUD9I16	T000008093	15/11/2024	556-8 0	195,23
FUM4881	T000008092	15/11/2024	556-8 0	195,23
EES0F91	T000008091	15/11/2024	556-8 0	195,23
OQQ3538	T000008090	15/11/2024	556-8 0	195,23
FWI5A80	T000008104	15/11/2024	556-8 0	195,23
ETL7C10	T000008105	15/11/2024	556-8 0	195,23
FNM9200	T000008106	15/11/2024	556-8 0	195,23
TLX3I38	T000008107	15/11/2024	559-2 0	130,16
DAQ7961	T000008108	15/11/2024	545-2 1	195,23
EZR5J15	T000008109	15/11/2024	545-2 1	195,23
RFZ9I89	T000008110	15/11/2024	545-2 1	195,23
HTD8C13	T000008111	15/11/2024	545-2 1	195,23
JTW3A03	T000008112	15/11/2024	545-2 1	195,23
DXV7415	T000006108	15/11/2024	556-8 0	195,23
FUW5230	T000006114	15/11/2024	556-8 0	195,23
FCB4593	T000006109	15/11/2024	556-8 0	195,23
QNU2298	T000006113	15/11/2024	556-8 0	195,23
ELY2662	T000006112	15/11/2024	556-8 0	195,23
FWA5108	T000006111	15/11/2024	556-8 0	195,23
FHB0299	T000006110	15/11/2024	556-8 0	195,23
OKX9J99	T000006115	15/11/2024	556-8 0	195,23
FBD3J30	T000006107	15/11/2024	556-8 0	195,23
BKU9E76	T000006106	15/11/2024	556-8 0	195,23
BQO3B80	T000006105	15/11/2024	556-8 0	195,23
CMB0C24	T000006104	15/11/2024	556-8 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
HSA6657	T000006103	15/11/2024	556-8 0	195,23
CSY1884	T000008088	15/11/2024	556-8 0	195,23
FJP3I04	T000006122	15/11/2024	556-8 0	195,23
EVG9C78	T000008087	15/11/2024	556-8 0	195,23
BMR7G09	T000006125	15/11/2024	556-8 0	195,23
OOS2B64	T000006124	15/11/2024	556-8 0	195,23
GFM6D15	T000006123	15/11/2024	556-8 0	195,23
HGB8640	T000006116	15/11/2024	556-8 0	195,23
EFX9G40	T000006121	15/11/2024	556-8 0	195,23
NKU2I45	T000006120	15/11/2024	556-8 0	195,23
CBR9B39	T000006119	15/11/2024	556-8 0	195,23
EMX5475	T000006118	15/11/2024	556-8 0	195,23
DQQ2648	T000006117	15/11/2024	556-8 0	195,23
CXJ3C85	T000002111	16/11/2024	604-1 2	195,23
ELM3054	T000002112	16/11/2024	763-3 2	293,47
EOF7769	T000002113	16/11/2024	763-3 1	293,47
GKG9I23	T000002114	16/11/2024	763-3 1	293,47
SVA5J80	T000006126	16/11/2024	605-0 1	293,47
EKH0I77	26N43003006	18/11/2024	500-2 0	390,46
STM0B83	26N43003007	18/11/2024	500-2 0	586,94
BWF9264	26N43003008	25/11/2024	500-2 0	390,46
FLP6150	T000006129	02/12/2024	562-2 2	88,38
BQC2898	T000000133	13/12/2024	554-1 1	195,23
ENH9429	T000005085	20/12/2024	562-2 2	88,38
TJL7H30	T000001105	04/01/2025	545-2 7	195,23

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 20/01/2025
Hora: 11:10:23

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000008074 - 1	FFM4G04	546-0 0	06/11/2024	13/01/2025	13/01/2025	2068 80
T000000113 - 1	FRW2902	763-3 1	30/11/2024	23/01/2025	23/01/2025	2075 35
T000001105 - 1	TJL7H30	545-2 7	04/01/2025	05/03/2025	05/03/2025	2084 45

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis

CNPJ: 45.113.248/0001-05

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Media Complexidade/Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 576.000,00

Termo de Colaboração: 11/2025-SMASC

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2026

Silmara Adriana Teixeira

Republicado devido à incorreções na Edição nº1601 do dia 23 de janeiro de 2025.

-----//-----

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Parque Residencial São Vicente de Paulo

CNPJ: 47.849.773/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 2.400.000,00

Termo de Colaboração: 14/2025- SMASC

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2026

Silmara Adriana Teixeira

Republicado devido à incorreções na Edição nº1601 do dia 23 de janeiro de 2025.

-----//-----

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09

Objeto: Desenvolver projeto de habilitação e reabilitação no campo da Assistência Social de cooperação mútua, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis

Valor: R\$ 118.800,00

Termo de Fomento: 01/2025 - SMASC

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2026

Silmara Adriana Teixeira

Republicado devido à incorreções na Edição nº1601 do dia 23 de janeiro de 2025.

-----//-----

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.223 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.223 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** expressamente, a Portaria nº 20.692, de 12 de junho de 2023, que versa sobre a designação da servidora **CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 28.771.856-6, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, retornando a ocupar o seu respectivo cargo de origem, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 428/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.224 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.224 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** expressamente, a Portaria nº 21.994, de 27 de novembro de 2024, que versa sobre a designação da servidora **PRISCILA DA SILVA PENA**, RG: 40.573.405-0, Diretora de Escola, para exercer interinamente e cumulativamente, as atribuições do seu cargo junto ao CEMEI “Leontina Conceição Siqueira Sardinha”, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 563/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.225 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.225 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **ANDREA CRISTIANE ABRÃO BENEZ**, RG: 20.398.560, Chefe de Seção, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 271/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.226 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.226 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **AGUIMAR JOSÉ MARQUES**, RG: 20.396.933-9, Motorista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 206/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.227 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.227 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Secretário Municipal da Fazenda Sr. **JOSÉ CARLOS RODA**, RG nº 20.019.853 e CPF nº 070.608.848-40, e a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. **SILMARA ADRIANA TEIXEIRA**, RG: 12.708.292-X, e CPF nº 074.005.428-77 para exercerem a função de Gestor e/ou Administrador das despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, ficando autorizados a assinar pelas contas do Fundo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.686, de 22 de abril de 1.992 e no Decreto Municipal nº 7.072, de 19 de maio de 2014, sendo que, o desempenho da função não será remunerada, mas sim considerada como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Revoga-se, expressamente, a Portaria nº 20.879, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.228 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.228 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ROSECLER GALVÃO ARROIO**, RG: 30.431.623-4, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, conforme Memorando nº 2.028/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.229 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.229 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora EDINA CRISTINA DE FREITAS, datado de 17 de janeiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 525/2025 e do Processo Físico nº 14.904/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **EDINA CRISTINA DE FREITAS**, RG: 23.896.658-6, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **10 de janeiro de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.230 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.230 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, o Senhor **FERNANDO HELDER CASSIMIRO DA SILVA**, RG: 2476063, do cargo público de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal

de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 1.345/2025, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.231 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.231 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora MARCIA CRISTINA ALVES GONÇALVES RAMOS, datado de 16 de janeiro de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 527/2025 e do Processo Físico nº 27.536/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **MARCIA CRISTINA ALVES GONÇALVES RAMOS**, RG.: 22.868.125-X, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **14 de janeiro de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.232 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.232 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EDEMIR GIANOTTO**, RG: 6.814.184-1, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, conforme Memorando nº 1.838/2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.233 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.233 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO SERGIO AGUSTINI**, RG: 7.566.709, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, conforme Memorando nº 1.840/2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.234 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.234 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora senhora **MARTA CRISTINA CALORI GALDINO**, RG: 24.143.375-7, Assessor de Direção, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à EMEF “José Gaspar Ruas”, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 1940/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.235 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.235 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS REIS**, RG: 26.378.108-2, Professor de Educação Básica - PEB I Ensino Fundamental, de provimento Efetivo, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **ASSESSOR DE DIREÇÃO**, Ref.: “22”, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a EMEF “Koei Arakaki”, sem prejuízo aos seus vencimentos, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 1.949/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Edição 1.603

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.236 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.236 – DE 24 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora **CELEIDA ABADIA DE FREITAS CARRASCO**, RG.: 69.768.672-3, Agente de Apoio Escolar, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **03 (três) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 4.110/2024.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir de **14 de janeiro de 2025**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 14 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 002/2025 à **MAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para a **“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TERMONEBULIZAÇÃO ESPACIAL VEICULAR (“FUMACÊ”) PARA COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DISTRITO DE BRASITÂNIA”**.

Além disso, **HOMOLOGO** o processo licitatório n.º 004/2025, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 24 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 038/2024

PROCESSO Nº 479/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EI-

RELI - EPP

ASSINATURA: 23/01/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 06 (seis) meses, passando a vigência final para 25 de junho de 2025, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **CONCORRÊNCIA Nº 017/2023**

Fernandópolis-SP, 24 de janeiro de 2025.

THAYLENE MORAIS DA SILVA

Gerente de Suprimentos